



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1379/2009

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **PAULO CÉSAR DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **PAULO CÉSAR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.631.606-SSP-PR, nomeado em 18 de março de 1992, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo de Pessoal, lotado na Secretaria de Administração, nos termos do Processo nº. 7208/2009, com base nos artigos 112 e 115, inciso I, da Lei Complementar nº. 018/1992, o Tempo de 634 (seiscentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviço prestados no Município de Perobal, a contar de 31 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria

Ubuarana, 12 de Dezembro de 2009

Assessoria Municipal de Ubuarana - UBUARANA, 12 de Dezembro de 2009

Assessoria Municipal de Ubuarana - UBUARANA, 12 de Dezembro de 2009

Assessoria

Assessoria Municipal de Ubuarana - UBUARANA, 12 de Dezembro de 2009

Assessoria Municipal de Ubuarana - UBUARANA, 12 de Dezembro de 2009

Assessoria Municipal de Ubuarana - UBUARANA, 12 de Dezembro de 2009

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO	
DE	05 de Dezembro 2009
DE N.º	8748
UBUARANA,	07 de Dezembro 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature]